

do convite formulado pelo Sr. Virair Thom Peguerian para assistir a primeira audiência de naturalização realizada neste Estado, lamentando profundamente não ter podido participar do evento histórico. Inexistindo outras matérias em pauta, foi encerrada a sessão. Para constar foi mandado lavrar a presente ata, que se rá assinada pelo Presidente, após sua leitura e aprovação.

---

Ata número 229 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, realizada às oito horas do dia 10 de dezembro de mil novecentos e oitenta e um, sob a Presidência do Des. Sérgio Martins Sobrinho e com a presença dos seguintes juizes: Gilton Calubei, José Nunes da Cunha, Amílcar Silva e Octávio Pacheco Lomba - Procurador Regional Eleitoral. Iberta, a sessão foi lida e aprovada a ata anterior. O Presidente apresentou sugestões para a escãra de plantão durante as próximas férias forense, foram aceitas por unanimidade. O juiz Gilton Calubei após breve relato das defenidages de installação do Cartório Eleitoral da 30ª Zona - Bonito propoz que se oficiasse ao juiz Eleitoral e ao Prefeito Municipal externando os agradecimentos desta Casa pelo trabalho.



desenvolvido e pela cortesia com que  
foi recebido, estendendo ao Dr. Qualter  
Cascarenhas Barbosa, pela companhia  
as solenidades. Inexistindo outras maté-  
rias em pauta, foi encerrada a sessão.  
Para constar foi mandado lavrar a  
presente ata, que será assinada pelo  
Presidente, após sua leitura e aprovação.

Ata número 230 - Sessão Or-  
dinária do Tribunal Regional Eleitoral  
do Estado de Mato Grosso do Sul, rea-  
lizada às oito horas do dia 15 de  
dezembro de hum mil novecentos e oi-  
tenta e um, sob a Presidência do  
Des. Sérgio Martins Sobrinho e com a  
presença dos seguintes Juizes: Bilton  
Carvalho, José Nunes da Cunha, Emi-  
lio Silva, Jirair, Frank Ceguerim e  
Octávio Pacheco Loupa - Procurador Fe-  
deral Eleitoral. Após a sessão foi  
lida e aprovada a ata anterior. Sub-  
metida a apreciação e após aprova-  
ção foi assinada a Resolução nº 13,  
que estabelece a escala de férias  
para janeiro de 1982, dos Srs. Juizes  
Eleitorais. Julgamentos: 1) Recurso nº 22/81,  
Consulta - Câmara Municipal de Iguatemi  
Classe VII. Relator: Dr. Emílio Silva.  
Por maioria de votos, com o parecer,  
vencido o Relator, conheceram da cau-